



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 0207 | Uruoca - Ceará | 07 páginas  
Publicação: Quinta-feira, 22 de novembro de 2018 | Circulação: Quinta-feira, 22 de novembro de 2018

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

|                            |    |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....      | 01 |
| PODER LEGISLATIVO .....    | 07 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS ..... | 07 |

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 219 /2018, URUOCA/CE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre férias aos servidores referente ao mês de Dezembro de 2018.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 12/2018, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de Novembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

| SERVIDOR                         | SECRETARIA             | CARGO                   | DATA/FÉRIAS             |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Elenice Carneiro de Souza        | Sec. da Gestão Pública | Agente Administrativo   | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Zeneida de Souza Oliveira        | Sec. da Gestão Pública | Aux. de Serviços Gerais | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Antonio de Aquino Ferreira Filho | Sec. da Gestão Pública | Tesoureiro              | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Raimundo Nonato De Lima          | Sec. da Gestão Pública | Vigilante               | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Ediberto Alves Da Silva          | Sec. da Gestão Pública | Motorista               | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Manoel Aparecido Pereira         | Sec. da Gestão Pública | Vigilante               | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Francisco Helio Pereira da Hora  | Sec. da Gestão Pública | Vigilante               | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Soliano Alves De Lima            | Sec. da Gestão Pública | Vigilante               | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Marilia Cristy Melo Fonseca      | Sec. da Gestão Pública | Diretora de Protocolo   | 01/12/2018 á 30/12/2018 |

### ANEXO ÚNICO



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



|                                       |  |   |                         |
|---------------------------------------|--|---|-------------------------|
| Antonio Eraldo Batista Lima           | Sec. de Desen,Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Secretário. de Desen,Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Ivanildo Ovidio Sampaio               | Sec. de Desen,Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Vigilante   | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Manoel Aparecido Pereira              | Sec. de Desen,Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Vigilante   | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Francisco Zarur Guilherme Pereira     | Sec. da Saúde  | Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica               | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Iana de Souza Lopes                   | Sec. da Saúde  | Assessora Executiva   | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Charlene Marques Da Costa             | Sec. da Saúde  | Enfermeira  | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Antonia Talita Da Silva Sousa Moreira | Sec. da Saúde  | Agente Comunitária De Saúde                                   | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Orleans Martins Barbosa               | Sec. da Saúde  | Agente de Endemias  | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Valderes Rodrigues Alexandrino Alves  | Sec. da Saúde  | Agente Comunitário De Saúde                                   | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Lucilene Rodrigues Ponte              | Sec. da Saúde  | Bioquímica  | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Mariléia Fonseca Cunha                | Sec. da Saúde  | Aux. de Laboratório e Análise Clínicas                        | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Rozária de Fátima Barros Oliveira     | Sec. da Saúde  | Aux. de Enfermagem  | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Jocilene Moreira Ferreira             | Sec. da Saúde  | Aux. de Serviços Gerais                                       | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca   | Sec. da Saúde  | Enfermeira  | 01/12/2018 á 30/12/2018 |

|                                     |                  |                                |                         |
|-------------------------------------|------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Antonia Neta Da Silva               | Sec. da Saúde    | Aux. de Enfermagem             | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Maria Valda de Araújo               | Sec. da Saúde    | Aux. de Serviços Gerais        | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Antonia de Vasconcelos Batista      | Sec. da Saúde    | Agente Comunitário De Saúde    | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Gercila Sousa Costa                 | Sec. da Saúde    | Agente Comunitário De Educação | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Francisco Evaldo Cândido            | Sec. da Saúde    | Vigilante                      | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Fábio Junior Souza dos Santos       | Sec. da Educação | Vigilante                      | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Luciano Gomes Farias                | Sec. da Educação | Vigilante                      | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Maecio Gomes Ferreira               | Sec. da Educação | Vigilante                      | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Antonia Elenilce Gomes Venâncio     | Sec. da Educação | Aux. de Serviços Gerais        | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Rita Dionizio Tabosa                | Sec. da Educação | Aux. de Serviços Gerais        | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Francisco Rodrigues Gomes           | Sec. da Educação | Vigilante                      | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Francisco Claudenio Estevam Almeida | Sec. da Educação | Vigilante                      | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Maria do Livramento De Sousa        | Sec. da Educação | Aux. de Serviços Gerais        | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Maria Fontele Rodrigues Silva       | Sec. da Educação | Aux. de Serviços Gerais        | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Vanderlandia Martins Da Silva       | Sec. da Educação | Aux. de Serviços Gerais        | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Iranilda Guilherme Da Costa         | Sec. da Educação | Professora                     | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Antonio Ferreira Chaves             | Sec. da Educação | Vigilante                      | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Ana Maria Arcanjo                   | Sec. da Educação | Aux. de Serviços Gerais        | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Núbia Matos Cunha                   | Sec. da Educação | Aux. de Enfermagem             | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Maria Antonia Da Costa              | Sec. da Educação | Aux. de Serviços Gerais        | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Edna Marques Chaves                 | Sec. da Educação | Aux. de Serviços Gerais        | 01/12/2018 á 30/12/2018 |





|                                       |                  |                         |                         |
|---------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|
| Francisca Valdinar Carneiro Silvestre | Sec. da Educação | Aux. de Serviços Gerais | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Maria Valda De Matos                  | Sec. da Educação | Aux. de Serviços Gerais | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Regilania Oliveira Aguiar             | Sec. da Educação | Professora              | 01/12/2018 á 30/12/2018 |
| Antonia Danila Silva Matos            | Sec. da Educação | Professora              | 01/12/2018 á 30/12/2018 |

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA SME Nº 090, 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

**RESOLVE**

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº090, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

| NOME                                | FUNÇÃO           | R\$     |
|-------------------------------------|------------------|---------|
| Antônia Batista de Oliveira Queiroz | Aux. de Serviços | 955,00  |
| Antonio Carlos Monteiro Ezequiel    | Aux. de Serviços | 31,83   |
| Cleidiane Telesforo de Sampaio      | Professora       | 1312,50 |

|                                     |                       |          |
|-------------------------------------|-----------------------|----------|
| Erandi Alves de Lima                | Professor             | 1.375,00 |
| Eudes Matos da Silva Neto           | Agente Administrativo | 32,66    |
| Francisca Maria Fontenele           | Professora            | 43,75    |
| Francisco Cladenio Estevam Almeida  | Vigilante             | 31,83    |
| Francisco Edson de Araújo           | Motorista             | 1050,00  |
| Francisco Samuel Albuquerque        | Professor             | 1.250,00 |
| Gerlania Alves Moreira              | Professora            | 624,90   |
| Jander Martins Pereira Barros       | Professor             | 1.375,00 |
| Lucas Maciel Bernardo               | A.C.E                 | 1000,00  |
| Luciana Rodrigues de Albuquerque    | A.C.E                 | 199,98   |
| Maria da Piedade Saturnino de Souza | Aux. de Serviços      | 31,83    |
| Maria Keila de Araújo               | Aux. de Serviços      | 955,00   |
| Raimundo Almeida Pereira            | Aux. de Serviços      | 955,00   |

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 092/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.*

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que veda sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio da secretária da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.





Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 21 de novembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO**

| Nº | NOME DO SERVIDOR (A)                     | CARGA HORARIA |
|----|--|---------------|
| 01 | ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO          | 20 H/S        |
| 02 | ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA        | 20H/S         |
| 03 | ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA                 | 20 H/S        |
| 04 | ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES           | 20H/S         |
| 05 | CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA               | 07 H/S        |
| 06 | CLESIA ARAUJO DE LIMA                    | 20H/S         |
| 07 | ELANE ALVES DE LIMA                      | 20H/S         |
| 08 | ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA             | 20H/S         |
| 09 | ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA                | 20H/S         |
| 10 | EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO          | 20H/S         |
| 11 | EMILTA FERNANDES CAETANO                 | 20H/S         |
| 12 | FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA         | 20H/S         |
| 13 | FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA    | 20H/S         |
| 14 | FRANCISCO NETO DE SOUSA                  | 20H/S         |
| 15 | IRACI DA SILVA OLIVEIRA                  | 20H/S         |
| 16 | IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS          | 20H/S         |
| 17 | LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO           | 20H/S         |
| 18 | LEYLIANE BARBOSA FONTELES                | 20H/S         |
| 19 | LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA              | 20H/S         |
| 20 | MARIA ANI BATISTA DE SOUZA               | 20H/S         |
| 21 | MARIA ANTONIA DE FARIAS                  | 20H/S         |
| 22 | MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO        | 20H/S         |
| 23 | MARIA DAS LUZES P. MESQUISTA FERREIRA    | 20H/S         |
| 24 | MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA             | 20H/S         |
| 25 | MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS       | 20H/S         |
| 26 | MARIA FONTELE ALVES NETA                 | 20H/S         |
| 27 | MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA              | 20H/S         |
| 28 | NAIANE DE SOUSA FERREIRA                 | 20H/S         |
| 29 | ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO | 20H/S         |
| 30 | SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA               | 20H/S         |
| 31 | WUDENIA MOREIRA RIBAMAR                  | 20H/S         |

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
SECRETARIO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 091/2018 URUOCA/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Secretária Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

| Nome                                | Carga horária trabalhada em regime de plantão. |
|-------------------------------------|--|
| Antônio Ferreira Gomes Filho        | 137  |
| Charles Gomes Cunha                 | 147  |
| Cícero de Araújo Ribeiro            | 137  |
| Erico Fonseca da Silva              | 147  |
| Fabio Junior Souza dos Santos       | 138  |
| Francisco Alves Farias              | 56   |
| Francisco Ataíde Lima de Sousa      | 138  |
| Francisco Gean Rodrigues dos Santos | 138  |
| Francisco Rodrigues Gomes           | 147  |
| Francisco Valdemar Ferreira         | 83   |
| Gerre Adriano Rufino Nascimento     | 138  |
| João Batista da Silva               | 138  |
| Josias Rodrigues de Lima            | 138  |
| Luiz Francisco Ferreira             | 138  |
| Maecio Gomes Ferreira               | 192  |
| Mateus de Almeida Alves             | 138  |
| Pedro Fonseca Gomes                 | 147  |
| Raimundo Nonato dos Santos          | 92   |
| Raimundo Nonato Neto                | 69   |
| Valderlan Carvalho Ferreira         | 138  |
| Valdir Araújo Pessoa                | 147  |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.







REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA**

**PORTARIA SESA Nº 149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, objetivando a participação no III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF, que se realizará no Hotel Recanto Wirapuru, no dia 23 de Novembro.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, VANNESSA MARTINS DE SOUZA inscrita no CPF sob o Nº 013.019.213-94, residente na Rua Pessoa de Andrade, Nº 017, Bairro – Centro – Uruoca-CE, ocupante do cargo de ENFERMEIRO (A) para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Novembro.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Novembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 150, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Matildes Cardoso Ferreira (acompanhante) para o Instituto do Câncer do Ceará - ICC, no dia 22 de Novembro de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALLAN DE BRITO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 048.117.853-80, residente na Avenida Brasília, Bairro: Brasília, Nº 378 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 22 de Novembro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Novembro de 2018; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 051/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 051/2018 DA SERVIDORA BETIJANE ALVES FERNANDES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária BETIJANE ALVES FERNANDES, RG:3010761-96, CPF:003.500.333-23 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 052/2018 DO SERVIDOR LUÍZ JÚNIOR MENDES SALES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.





Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário LUIZ JÚNIOR MENDES SALES, RG:2015079877-0, CPF:896.845.243-15 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 056/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO APARECIDO ALMADA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO APARECIDO ALMADA, RG:36.161.897-9, CPF:687.316.988-87 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 060/2018 DO SERVIDOR JOSE ALDEIRTON DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário JOSE ALDEIRTON DOS

SANTOS, RG: 2001098055622 , CPF: 187.448.343-49 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 061/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 061/2018 DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA, RG: 455928-82, CPF: 360401503-00 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2018 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 063/2018 DO SERVIDOR FRANCISCO NATHAN IGOR ALVES MOREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2017 E EDITAL Nº 011/2017.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 009/2017, de 07 de dezembro de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através de SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 178, representada por sua Secretária Municipal a Sra. SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO NATHAN IGOR ALVES MOREIRA, RG: 2015061886-1 , CPF: 045.648.753-02 com início na data 01 de Novembro de 2018 e término na data 31 de Dezembro de 2018.

Uruoca, 29 de Outubro de 2018.

**SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**





## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DA PROPOSTA

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE RESULTADO DA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da Proposta Comercial da TP nº 0032908.2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na construção de um estacionamento e paisagismo, reforma de uma praça e reforma de cemitérios no município de Uruoca-ce. Julgamos classificadas as empresas: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00, Lote 01 (R\$ 13.806,97) e Lote 03 (R\$ 55.766,17), e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12, Lote 02 (R\$ 86.658,23), por apresentar preço vantajoso e por atender aos requisitos do Edital, foram declaradas VENCEDORAS do certame. Os interessados, querendo terão vistas dos autos, podendo interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação.

**ALAINE A S PESSOA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

